



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS CRMV-PI



CRMV PI
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Piauí

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Telefone: (086) 3222-9733 / (086) 3221-1688
E-mail: crmvpj@crmvpj.org.br / www.crmvpj.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 79/2024 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 14 de novembro de 2024

Institui o Plano de Gestão de Riscos do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com o art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e instituir o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, que tem por finalidade definir os riscos a serem geridos pelo CRMV-PI, estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e seguidos no processo de gestão de riscos integrados ao planejamento estratégico, projetos e processos de trabalho do Regional.

Art. 2º. Designar a Controladoria do CRMV-PI como responsável pela interlocução técnica das áreas e a Diretoria no tocante a gestão de riscos.

Art. 3º. Encaminhar para ampla divulgação interna e externa e operacionalização do plano pelos responsáveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MIGUEL FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

• Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 14/11/2024 12:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369605

Código de Autenticação: 3f8e7206ec





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

GESTÃO 2024-2027

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Miguel Ferreira Cavalcante Filho CRMV-PI nº 0291/VP

Vice-Presidente: Reginaldo Soares Veloso CRMV-PI nº 0274/

Secretária-Geral: Lígia Calina Rocha Pires Ferreira CRMV-PI nº 01105/VP

Tesoureiro: Ricardo Abílio Bezerra e Silva CRMV-PI nº 0859/VP

CONSELHEIROS EFETIVOS

Méd. Vet. Willams Robert Carlos de Moraes CRMV-PI nº 0940

Méd. Vet. Joana Andressa Pinheiro Rodrigues CRMV-PI nº 1803

Méd. Vet. Benedito Barbosa Sousa CRMV-PI nº 0240

Méd. Vet. Dário Magalhães Batista Filho CRMV-PI nº 0766

Méd. Vet. Tadeu Wellington Probo da Silva CRMV-PI nº 1042

Méd. Vet. Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes CRMV-PI nº 0728

CONSELHEIROS SUPLENTES

Méd. Vet. Aline Maria Rabelo Barbosa CRMV-PI nº 0718

Méd. Vet. Danilo de Sousa Lima CRMV-PI nº 1180

Méd. Vet. Francisco Carlos Amorim do Nascimento CRMV-PI nº 0452

Méd. Vet. Joalice Bandeira Coelho CRMV-PI nº 0906

Méd. Vet. Caroline Guimarães Marques Oliveira CRMV-PI nº 0835

CONTROLADORIA DO CRMV-PI

Thiago da Silva Ferreira



CRMV PI
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Piauí

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Telefone: (086) 3222-9733 / (086) 3221-1688

E-mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br / www.crmvpipi.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	5
PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS	6
OBJETIVOS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	8
MODELO DE GESTÃO DE RISCOS: TRÊS LINHAS DE DEFESA	10
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS.....	11
ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO	15
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	17
CONCEITOS-CHAVE.....	18
REFERÊNCIAS	20
ANEXO I	21





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

INTRODUÇÃO

A gestão de riscos tem como finalidade apoiar a tomada de decisões, proporcionando maior segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais do CRMV-PI. É uma ferramenta estratégica que permite ao gestor aprimorar a eficiência, qualidade, tempestividade e eficácia dos serviços prestados.

Toda organização está sujeita a riscos, os quais, se não forem geridos adequadamente, podem comprometer sua capacidade de gerar, preservar e entregar valor. O Decreto nº 9.203/2017, em seu Art. 17, atribui à alta administração das entidades públicas federais a responsabilidade de instituir, monitorar e aprimorar sistemas de gestão de riscos e controles internos, assegurando a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a realização dos objetivos institucionais.

A Resolução CFMV nº 1.416/2021 também estabelece, especialmente em seu artigo 10º, parágrafo único, que “a gestão de riscos institucionais deve ser dinâmica e formalizada por meio de metodologias, manuais e procedimentos amplamente divulgados, com capacitação técnica para o desenvolvimento das competências necessárias.”

Assim, com o propósito de apoiar o planejamento estratégico e promover uma cultura orientada à gestão de riscos, o CRMV-PI elaborou o presente plano. Este documento fundamenta-se no Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU, 2ª Edição, 2020), na Resolução CFMV nº 1.416/2021, que orienta a política de gestão de riscos do Sistema CFMV/CRMVs, na Portaria CFMV nº 82/2021, que institui os “5 Passos da Metodologia de Gestão de Riscos CFMV – 5MGR”, e no Decreto nº 9.203/2017, que estabelece diretrizes de governança para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Os princípios da gestão de riscos formam a base que orienta a tomada de decisões em relação às incertezas inerentes aos processos organizacionais. Esses princípios são fundamentais para que a gestão de riscos seja eficaz, abrangente e alinhada aos objetivos institucionais, promovendo segurança e confiabilidade na execução das atividades do CRMV-PI.

De acordo com o Art. 4º da Resolução TCU nº 287, de 12 de abril de 2017, os princípios para a boa prática da gestão de riscos em instituições públicas incluem:

Art. 4º - Constituem princípios da gestão de riscos no TCU:

- I - Fomentar a inovação e a ação empreendedora responsáveis;
- II - Considerar tanto os riscos quanto as oportunidades;
- III - Ser aplicável a qualquer tipo de atividade ou projeto;
- IV - Aplicar-se de forma contínua e integrada aos processos de trabalho;
- V - Basear-se nas melhores informações disponíveis;
- VI - Ser implantada por meio de ciclos de revisão e melhoria contínua;
- VII - Considerar a importância dos fatores humanos e culturais; e
- VIII - Ser dirigida, apoiada e monitorada pela alta administração.

Além disso, o Plano de Gestão de Riscos (PGR) da Controladoria Geral da União (CGU), no Art. 3º, elenca princípios adicionais para a gestão de riscos:

- I - Agregar valor e proteger o ambiente interno da instituição;
- II - Integrar-se aos processos organizacionais;
- III - Subsidiar a tomada de decisões;
- IV - Abordar explicitamente as incertezas;
- V - Ser sistemática, estruturada e oportuna;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

- VI - Basear-se nas melhores informações disponíveis;
- VII - Considerar fatores humanos e culturais;
- VIII - Ser transparente e inclusiva;
- IX - Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- X - Apoiar a melhoria contínua da instituição; e
- XI - Estar alinhada às oportunidades e à inovação.

A observância desses princípios fortalece o processo de gestão de riscos, proporcionando uma visão holística das ameaças e oportunidades que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos do CRMV-PI. Ao alinhar a gestão de riscos aos fatores humanos, culturais e ao contexto organizacional, o CRMV-PI busca não apenas mitigar possíveis riscos, mas também identificar e capitalizar em oportunidades, promovendo a resiliência institucional e o contínuo aperfeiçoamento dos processos e serviços prestados.

A adoção e o comprometimento com esses princípios tornam a gestão de riscos uma prática essencial para a governança institucional. Através dela, o CRMV-PI se posiciona de forma mais assertiva para enfrentar mudanças e incertezas no ambiente regulatório, garantir o atendimento às demandas da sociedade e elevar a qualidade de seus serviços.

Esse alinhamento aos princípios de gestão de riscos, amplamente reconhecidos em órgãos de controle e instituições públicas, fortalece a confiança e a transparência nas ações institucionais, assegurando que decisões estratégicas sejam pautadas na integridade e no valor público.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

OBJETIVOS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

I. Orientar a Identificação, Avaliação, Tratamento, Monitoramento e Análise Crítica dos Riscos Institucionais:

- Fornecer diretrizes claras para a identificação de potenciais riscos que possam afetar a instituição.
- Avaliar a probabilidade e o impacto desses riscos.
- Implementar estratégias de tratamento eficazes para mitigar ou eliminar riscos.
- Estabelecer processos contínuos de monitoramento e análise crítica para garantir a eficácia das medidas adotadas.

II. Incorporar a Visão de Riscos no Processo de Tomada de Decisões:

- Integrar a gestão de riscos em todas as etapas do processo decisório, garantindo que as decisões sejam baseadas em uma avaliação abrangente dos riscos envolvidos.
- Promover uma abordagem proativa na identificação e mitigação de riscos nas atividades institucionais.

III. Contribuir para a Melhoria Contínua da Instituição:

- Utilizar a gestão de riscos como uma ferramenta para identificar oportunidades de melhoria nos processos e operações.
- Implementar ações corretivas e preventivas para aprimorar continuamente a eficiência e a eficácia da instituição.

IV. Disseminar a Cultura da Gestão de Riscos:

- Promover a conscientização e o entendimento sobre a importância da gestão de riscos entre todos os empregados.
- Capacitar os empregados para identificar, avaliar e gerenciar riscos em suas áreas de atuação.
- Fomentar uma cultura de transparência e responsabilidade em relação à gestão de riscos.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

V. Fortalecer os Processos de Controle Interno do Sistema CFMV/CRMVs:

- Integrar a gestão de riscos aos processos de controle interno para garantir a conformidade com as normativas e regulamentações.
- Melhorar a capacidade de resposta a eventos adversos através de uma estrutura robusta de controle interno.
- Garantir que os processos de controle interno sejam continuamente revisados e atualizados com base nas análises de riscos.



CRMV PI
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Piauí

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Telefone: (086) 3222-9733 / (086) 3221-1688
E-mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br / www.crmvpipi.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS: TRÊS LINHAS DE DEFESA

O modelo adotado pelo CRMV-PI é o das três linhas de defesa, em consonância com o previsto na Resolução CFMV nº 1.416/2021, a qual dispõe no inciso XVI do artigo 2º o seguinte conceito:

“XVI - Modelo das 3 (três) Linhas de Defesa: método internalizado em Instituições Públicas nacionais e internacionais para sua gestão de riscos.

A **1ª (primeira) linha** tem como responsabilidade a **gestão operacional, executores do processo de gestão de riscos** e de sistemas de controles internos (ex.: superintendentes, gerentes e coordenadores).

Na **2ª (segunda) linha**, temos **setores e profissionais** com o objetivo de **apoio à gestão** visando o cumprimento das responsabilidades da primeira linha, fornecendo técnica, métodos, ferramentas e, principalmente, conhecimento adequados a esse processo (controladores internos, *compliance officer*).

Por fim, na **3ª (terceira) linha de defesa**, o foco está na **atividade de Auditoria Interna**, tendo por **objetivo avaliações independentes e objetivas da Gestão de Riscos, Governança e Controles.**”



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Dada a natureza multidisciplinar da gestão de riscos, o processo deve ser conduzido preferencialmente de forma coletiva, por pessoas que conheçam o objeto.

Apoiando-se na Política e na Metodologia de Gestão de Riscos do Sistema CFMV/CRMVs, para realizar a gestão de riscos de quaisquer processos, projetos ou atividades, as seguintes etapas devem ser seguidas:



Imagem: Metodologia 5MGR

1º) ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO

O estabelecimento do contexto na Gestão de Riscos é uma etapa essencial que permite personalizar o processo, garantindo o correto sequenciamento e diagnóstico das ações subsequentes para um tratamento adequado dos riscos. Esse passo considera o ambiente interno e externo da organização, define estratégias e objetivos prioritários, e estabelece métodos para identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, assegurando que todas as



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

decisões sejam bem fundamentadas e que os riscos críticos recebam a atenção necessária.

2º) IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos tem como objetivo encontrar, reconhecer e descrever os riscos que podem ajudar ou impedir o CFMV de alcançar seus objetivos. Para isso, é essencial considerar informações pertinentes, estratégicas, apropriadas e atualizadas. Essa etapa deve levar em conta variáveis detalhadas como incertezas, consequências, fontes de risco, análise de cenários, controles, tempo, custo e efetividade, reconhecendo que um evento pode ter múltiplas causas e afetar objetivos comuns ou diferentes.

3º) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS

A análise e avaliação de riscos têm como objetivo específico apoiar decisões nos níveis estratégico, tático e operacional. Diversas causas internas e externas (fatores de risco) impulsionam os riscos que afetam a implementação da estratégia e o cumprimento dos objetivos. Como parte da Gestão de Riscos, o CFMV deve reconhecer sua importância e realizar uma análise de cenários de suas causas e riscos respectivos. Os riscos para a Autarquia são definidos como Risco Inerente, que é o risco enfrentado na ausência de medidas administrativas para alterar sua probabilidade ou impacto, e Risco Residual, que é o risco que permanece após a resposta da Administração.

NÍVEIS DE RISCOS (Impacto x Probabilidade) e sua Magnitude	
Descrição	Faixa
Risco Muito Baixo	1 a 3
Risco Baixo	4 a 6
Risco Médio	8 a 12
Risco Alto	16

Imagem: Cálculo do Nível de Risco





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Diagrama de uma matriz de riscos com o eixo vertical rotulado 'IMPACTO' e o eixo horizontal rotulado 'PROBABILIDADE'. A matriz é composta por 16 células, cada uma contendo um cálculo de impacto multiplicado por probabilidade. As células são coloridas em tons de verde, amarelo, laranja e vermelho, variando de baixo risco (verde escuro) para alto risco (vermelho).

	4x1=4	4x2=8	4x3=12	4x4=16
	3x1=3	3x2=6	3x3=9	4x3=12
	2x1=2	2x2=4	2x3=6	2x4=8
	1x1=1	1x2=2	1x3=3	1x4=4

Imagem: Matriz de Riscos (Impacto x Probabilidade)

4º) TRATAMENTO DE RISCOS

O objetivo dessa etapa é selecionar e implementar opções para abordar os riscos. O tratamento de riscos envolve um processo dinâmico e completo que inclui: a formulação e seleção de opções para tratamento dos riscos; planejamento e implementação dessas opções; avaliação constante da eficiência, eficácia e efetividade do tratamento; decisão sobre a aceitabilidade do risco residual; e, se o risco residual não for aceitável, a efetivação de tratamento adicional.

Os tipos de tratamento dos riscos são:

ACEITAR: Quando a probabilidade e o impacto são baixos, os controles existentes já mitigam a maior parte das consequências. Esses riscos devem ser continuamente monitorados para garantir que permaneçam em níveis aceitáveis.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

MITIGAR: A instituição decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor e mais controlável.

TRANSFERIR: Quando o risco possui probabilidade e impacto muito altos para serem suportados pela instituição, decide-se transferi-lo (compartilhá-lo) com outra organização.

EVITAR: Envolve alterar o processo ou atividade de trabalho para evitar a ocorrência do risco, sendo uma opção quando não há respostas eficazes para reduzir o impacto e/ou a probabilidade do risco a um nível aceitável.

5º) MONITORAMENTO E REVISÃO CÍCLICA DE RISCOS

O monitoramento e a revisão crítica incluem planejamento, execução, coleta e análise de dados e informações (e-mails, demais informes), registro formal de resultados (documentos, planilhas e apresentações) e fornecimento de retorno (feedback). Este último passo envolve ações de informação e comunicação, com o objetivo de identificar, coletar e analisar dados e informações relevantes e oportunas sobre o processo macro de Gestão de Riscos, para todos aqueles que possam, direta ou indiretamente, influenciar ou serem influenciados pelo risco.

A comunicação e consulta às partes interessadas, tanto internas quanto externas, devem ocorrer durante todas as fases da Gestão de Riscos, pois são processos e atividades de trabalho que uma instituição conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e dialogar com suas contrapartes.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI) é uma autarquia pública federal, estabelecida pela Lei Federal nº 5.517/1968, com a missão de assegurar a qualidade dos serviços veterinários e zootécnicos no estado, além de proteger os interesses da sociedade. Em sua função de fiscalização e regulamentação, o CRMV-PI atua em sintonia com as diretrizes do Sistema CFMV/CRMVs, garantindo o cumprimento das normas legais e éticas impostas aos profissionais registrados.

Em 2023, o CRMV-PI registrou um total de 1.435 médicos veterinários e 115 zootecnistas atuantes no estado. No mesmo período, foram processados 76 novos registros de médicos veterinários e 11 de zootecnistas, além de 16 transferências de registros de pessoas físicas (PF), 16 inscrições secundárias, e 3 conversões de inscrição secundária para principal. Foram realizadas 3 reativações de registros de PF, 21 cancelamentos ou suspensões e 29 isenções. O Conselho também registrou 311 recadastramentos, e expediu 250 novas cédulas de identidade profissional, entregando 83 dessas aos profissionais.

O total de registros de pessoas jurídicas (PJs) atingiu 1.699 em 2023, com 128 novos registros e 1 reativação. Além disso, foram expedidos 22 ACAPIs, realizadas 28 atualizações cadastrais de PJs e cancelados ou suspensos 64 registros de PJs. O número de ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) emitidas foi de 1.090.

O CRMV-PI conta com uma equipe de 12 empregados públicos ativos, distribuídos em áreas essenciais como fiscalização, administrativa, contábil, comunicação, jurídica e técnica. Além disso, o Conselho possui 3 postos de serviços terceirizados que apoiam nas operações diárias. A equipe de fiscalização, composta por dois técnicos, representa cerca de 16,6% do quadro funcional total, o que evidencia a necessidade de uma alocação estratégica de recursos, especialmente na área de fiscalização, para garantir a eficácia das atividades essenciais do Conselho.

O CRMV-PI também utiliza o canal da Ouvidoria para receber manifestações da sociedade, incluindo denúncias e dúvidas relacionadas às profissões regulamentadas. Desde a adesão ao Sistema e-Ouv em 2022, o CRMV-PI tem aprimorado sua capacidade de resposta e transparência. Em 2023, a Ouvidoria recebeu 18 manifestações, das quais 14 foram solucionadas. As manifestações envolvem principalmente dúvidas, reclamações e sugestões da sociedade, permitindo ao CRMV-PI identificar pontos críticos e agir de maneira corretiva e preventiva.

O fortalecimento da visibilidade da Ouvidoria foi uma das ações estratégicas em 2023, com a



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

realização de parcerias internas para informar e conscientizar a população sobre a importância do canal de comunicação.

Em conformidade com os acordos do Tribunal de Contas da União (TCU), o CRMV-PI adota uma governança focada na eficiência, transparência e integridade dos processos administrativos. Para mitigar riscos de ineficiência, o Conselho acompanha indicadores de governança pública, gestão de pessoas e planejamento estratégico, buscando assegurar que todas as práticas estejam alinhadas aos objetivos institucionais.

A fiscalização, sendo uma das atividades principais, tem sido intensificada com investimentos de R\$ 120.266,22 em 2023, possibilitando a realização de visitas "in loco" em 971 locais de 144 municípios, resultando na emissão de 238 termos de fiscalização e 79 autos de infração. As infrações mais comuns incluem ausência de registro profissional e falta de renovação de documentos obrigatórios, o que gerou a aplicação de 18 autos de multa. A fiscalização busca garantir o cumprimento da legislação e a regularidade dos profissionais e estabelecimentos, assegurando a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Os recursos financeiros do CRMV-PI também foram aplicados em indenizações a conselheiros, com despesas distribuídas entre diárias (45,4%), jetons (36,6%), ajudas de custo (3,6%) e outras indenizações, proporcionando uma atuação honorífica e comprometida com as normativas legais.

O CRMV-PI adotou a Metodologia do Plano de Gestão de Riscos, em consonância com o CFMV, para a classificação e monitoramento de 80 riscos mapeados, divididos por sua criticidade. A Controladoria do CRMV-PI é responsável pelo monitoramento contínuo e pela atualização semestral dos status das ações mitigatórias. A partir de 2024, os riscos classificados como "altos" serão priorizados, e estratégias serão ajustadas conforme o contexto organizacional, visando à melhoria constante da gestão e à redução de impactos adversos.

Assim, a gestão de riscos no CRMV-PI se consolida como uma prioridade, alinhando as práticas internas com as normativas do Sistema CFMV/CRMVs e garantindo maior controle, transparência e prevenção de possíveis falhas que possam comprometer a missão institucional e os objetivos estratégicos do Conselho.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A partir do trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, intitulado “Plano de Gestão de Riscos do Sistema CFMV/CRMVs”, no qual foram identificados os 80 principais riscos relacionados às atividades do Sistema CFMV/CRMVs, divididos nos eixos: estratégico, operacional e conformidade, a Gestão do CRMV-PI, com base nos recursos existentes, no cenário ao qual está inserido e nos processos de trabalho, realizou a análise, avaliação e alocação dos 80 riscos da seguinte forma:

RISCO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MUITO BAIXO
11	18	30	21

Serão tratados **25 riscos**, sendo estes os classificados como “EVITAR” e “MITIGAR”, de acordo com o tratamento adotado na construção do presente Plano de Gestão de Riscos:

ACEITAR	EVITAR	MITIGAR	TRANSFERIR
54	11	14	1

Os **agentes de riscos** designados serão encarregados de gerenciar as ações e as medidas propostas para os riscos nos processos de trabalho, de forma a obter o menor risco residual possível em uma próxima avaliação.

Ainda, os agentes de riscos deverão, sempre que necessário, encaminhar as informações sobre as ações e as medidas adotadas para gerir e mitigar os riscos à Controladoria do CRMV-PI, bem como para avaliação da Diretoria.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

CONCEITOS-CHAVE

RISCO: possibilidade de que um evento afete o alcance de objetivos.

AGENTE DE RISCO: pessoa com a responsabilidade e autoridade para gerenciar um ou mais riscos;

CAUSA: fonte de risco que, sozinha ou em combinação, tem o potencial intrínseco de gerar riscos;

CONSEQUÊNCIA: resultado de um evento que afeta os objetivos pretendidos;

CONTROLE: qualquer medida organizacional que mantém ou modifica o risco;

CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO: conjunto harmônico e sistemático de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelos agentes públicos do Sistema CFMV/CRMVs, com a finalidade de enfrentamento dos riscos bem como fornecer segurança razoável na consecução da missão da CFMV e dos CRMVs;

CRITÉRIO DE RISCO: referências contra os quais o impacto e a probabilidade do risco são avaliados;

EVENTO: ocorrência, interna ou externa, capaz de causar impacto nos objetivos estratégicos, programas, projetos, processos de trabalho ou iniciativas institucionais, no nível estratégico, tático ou operacional;

GESTÃO DE RISCOS: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração e pelos demais gestores, aplicável em todos os níveis, setores e áreas, que contemplam as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização;

IMPACTO: efeito resultante da ocorrência do evento;

INCERTEZA: incapacidade de saber com antecedência real probabilidade ou impacto de eventos futuros;

NATUREZA DO RISCO: refere-se ao tipo do risco, que pode ser financeiro, patrimonial, ético, de imagem, cibernético, sanitário, de conformidade, ou outra categoria determinada pelo Sistema



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

CFMV/CRMVs etc.;

NÍVEL DE RISCO: magnitude do risco, obtida a partir do produto da probabilidade de ocorrência do risco pelo seu impacto;

OBJETO DA GESTÃO DE RISCO: objetivo estratégico, programa, projeto, processo de trabalho ou iniciativa institucional sobre o qual se aplica o processo de gestão de riscos;



CRMV PI
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Piauí

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Telefone: (086) 3222-9733 / (086) 3221-1688
E-mail: crmvp@crmvp-pi.org.br / www.crmvp-pi.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). **Portaria CFMV nº 82, de 22 de julho de 2021.** Aprova os “5 (cinco) Passos da Metodologia de Gestão de Riscos CFMV – 5MGR” e dá outras providências. Disponível em: <<http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.82.pdf>>.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). **Resolução CFMV nº 1.416, de 17 de setembro de 2021.** Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos – PGR do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências. Disponível em: <<http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/resolucao/1416.pdf>>.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). **Portaria CGU nº 915, de 12 de abril de 2017.** Institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.legiscompliance.com.br/legislacao/norma/28>>.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). **Cartilha de Gestão de Riscos do CFMV–2022.** Brasília: CFMV, 2022. Disponível em: <<https://www.cfmv.gov.br/cartilha-de-gestao-de-riscos/comunicacao/publicacoes/2022/06/30/#1>>.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Metodologia de Gestão de Riscos.** Brasília: CGU, abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Manual de Gestão de Riscos.** 2ª Edição. Brasília: TCU, 2020.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí



ANEXO I

MAPA DE RISCOS DO CRMV-PI DETALHADO COM CRITÉRIOS DE TRATAMENTO

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
CONFORMIDADE	Gestão de Controladoria	1.1.1.1	<p>INOS objetivos principais da Controladoria, como a garantia de apresentação de informações adequadas ao processo decisório e a colaboração junto aos Diretores na busca da eficácia gerencial, com as informações constantes em Processo/Convênios/Contratos vindo sem a devida exatidão, podendo levar os Diretores do CFMV/CRMV a decisões imprecisas; e a proteção dos Ativos da Instituição, atividade de alta agregação de valor e função típica de Controladoria, pode não se fazer acompanhar de uma política de redução/controle de gastos/despesas e nem de otimização de custos, podendo levar o CFMV/CRMV a erro; a ausência de uma visão ampla e sistêmica na Autarquia, com a colaboração da Controladoria, que leve em consideração fatores como processos organizacionais, estrutura, informações técnicas/contábeis/financeiras de qualidade e controles internos, pode levar a Administração da Autarquia a erro; bem como a implantação de políticas, programas e projetos, alinhados a processos de trabalho e controles internos e externos, que tenham o Setor de Controladoria como Gestor, ainda são insuficientes para as demandas da Autarquia, podendo levar a Direção do CFMV/CRMV a erro, com riscos de conformidade.</p>	RISCO ALTO	3	3	9	RISCO MÉDIO	MITIGAR
CONFORMIDADE	Gestão de Controladoria	1.1.1.2	<p>A ausência de adequado comprometimento da Alta Administração da Instituição com a Gestão de Riscos, ocasionando a fragilidade de políticas, diretrizes, objetivos, programas, projetos, frameworks, metodologias e indicadores relacionados à matéria, pode comprometer o atingimento dos objetivos finalísticos da instituição como um todo, com riscos de conformidade, estratégicos e operacionais.</p>	RISCO ALTO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
CONFORMIDADE	Gestão de Controladoria	1.1.1.3	<p>Face a falhas na Gestão do Setor de Controladoria, tais como baixa normatização de projetos/planos/ações na Instituição ou mesmo no Sistema Federal/Regionais, pode ser um risco às atividades da Controladoria, o baixo uso, ou mesmo inexistência, de um Sistema de Informações (para Controladoria) que tenha foco em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, e que atenda aos diferentes públicos da Instituição (Alta Administração, Gestores de Áreas, Colaboradores, Fornecedores, Parceiros), a ausência de indicadores de desempenho e resultado para Gestão de Riscos, Governança e Auditoria Interna/Externa que possam gerar percepção de valor pela Alta Administração e ausência de capacitações (reciclagem de conhecimentos) para resolução de problemas no CFMV, podem levar a decisões equivocadas, com riscos de conformidade.</p>	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
CONFORMIDADE	Gestão de Controles Internos, Governança, Auditoria e Compliance	1.2.1	Por conta de falhas e impropriedades verificadas no escopo de trabalhos no âmbito de Controles Internos, Governança, Auditoria e Compliance, tais como ausência de regras claras e objetivas quanto aos procedimentos administrativos a serem feitos nestes campos de trabalho, descumprimento a normas legais, bem como a políticas internas e externas, colocando em risco a Organização, negativas de acesso à documentação processual (Convênios, Contratos, Termos de Repasse, Acordos, Outros) a órgãos de controle interno e externo, bem como desajustes entre as estruturas de trabalhos e os processos inerentes, com setores que não tenham suas competências bem discriminadas, levando a ruídos e atritos entre si, com perda de performance e objetividade organizacional, podem levar os Diretores da Instituição a erro, com riscos de conformidade.	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR
CONFORMIDADE	Gestão de Tomada de Contas Especial - TCE	1.3.1	Devido a falhas e impropriedades no processo de Gestão de uma Tomada de Contas Especial - TCE, tais como ausência de procedimentos claros e transparentes para sua instauração, com vícios legais e/ou administrativos, descrição inespecífica, seja por critérios qualitativos e/ou quantitativos, dos danos causados ao Erário, sem indicação clara, precisa e objetiva dos responsáveis aos danos materiais/financeiros na referida TCE, ou mesmo ausência de documento formal (Portaria ou congêneres) indicando a composição formal da Comissão de TCE, podem levar os Diretores da Instituição a erro, com riscos de conformidade.	RISCO BAIXO	1	1	1	RISCO MUITO BAIXO	TRANSFERIR
CONFORMIDADE	Gestão da Transparência Pública	2.1.1	Face a impropriedades verificadas no fluxo de trabalho Gestão da Transparência Pública, como ausência de completo atendimento a determinações legais (como o disposto na Lei 12.527/11 – LAI), normativas (como na Instrução Normativa TCU 84/2020) e de Órgãos de Controle (como no Acórdão TCU 96/2016), além de adoção de boas práticas da Administração Pública (conforme trazido no “Manual de Ouvidoria Pública: rumo ao sistema participativo”, da CGU), somada a ausência da disponibilização do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, previsto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011, ausência de designação formal do servidor encarregado pelo Portal da Transparência da instituição, via Portaria, e ausência de capacitações e treinamento (reciclagem de conhecimentos) a profissionais do setor, ou que pelo menos lidem com o atendimento e ainda sem a utilização de sistema para a publicação ativa e em tempo real das informações, pode levar a Alta Direção a erro, com riscos de conformidade.	RISCO ALTO	3	4	12	RISCO MÉDIO	MITIGAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
CONFORMIDADE	Gestão de Ouvidoria	3.1.1	Devido a falhas e impropriedades na Gestão de Ouvidoria, tais como ausência de estruturação do Setor de Ouvidoria, o qual muitas vezes responde a demandas da sociedade somente via correio eletrônico, sem a utilização de um Sistema de Gestão (como a plataforma Fala.BR) que permita o controle e a comunicação devida entre Conselhos Regionais e Conselho Federal, ausência de designação formal do servidor encarregado pela Ouvidoria, via Portaria da Instituição, e necessidade de capacitações e treinamentos de colaboradores para o bom exercício da função (especialmente em legislações pertinentes, como a Lei 13.460/17 - Lei da Ouvidoria, Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação/LAI e Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD), podem levar a Alta Administração a tomada equivocada de decisão e sanções administrativas, com riscos de conformidade.	RISCO BAIXO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Planejamento Estratégico	4.1.1	A falta de compreensão da importância do Planejamento Estratégico pode gerar a alocação insuficiente de recursos financeiros, logísticos e humanos por parte da Alta Administração, a subvalorização da necessidade de solicitações de capacitação dos Regionais ao Federal (reciclagem de conhecimentos) ou mesmo a ausência de envolvimento e percepção de pertencimento das equipes e seus setores em conjunto com a Alta Administração, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	2	4	8	RISCO MÉDIO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Planejamento Estratégico	4.1.2	Devido a falhas e obstáculos no escopo de Planejamento Estratégico, como ausência de mapeamentos, análises e diagnósticos de perfis e públicos de interesse, com retroalimentação de dados e informações, baixa conectividade entre o planejamento orçamentário e a construção do planejamento estratégico, ausência de objetivos e metas para atingimento de resultados, ausência de metodologias e fluxos ágeis que permitam a otimização do processo de trabalho (como ciclo de planejamento burocrático, etapas muito longas, metodologias e sistemas não-aderentes à realidade da Instituição), podem levar a Direção da Autarquia a erro, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
ESTRATÉGICO	Análise de Cenários (Ambiente Regulatório)	4.2.1	Falhas e impropriedades na gestão de Análise de Cenários nesse campo, como não-coleta de dados e informações em fontes e portais eletrônicos de Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores (Poder Legislativo) que causem impactos à atividade salvaguarda do Profissional do Sistema, ausência de coleta e análise de informações em portais e fontes eletrônicas de informações do Poder Judiciário e Executivo, como o Diário Oficial da União/DOU e Diário Oficial/DO de determinada UF, especialmente em áreas como educação, saúde e agropecuária, e tudo o mais que se refira à Gestão Pública, podem levar os Diretores da Instituição a erro, com riscos estratégicos.	RISCO BAIXO	3	1	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Fiscalização da Atuação de Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas	5.1.1	A ausência da atividade fiscalizatória da Autarquia, ou mesmo a sua insuficiência/ineficiência, pode comprometer os atingimentos dos objetivos finalísticos da Instituição como um todo, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
ESTRATÉGICO	Fiscalização da Atuação de Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas	5.1.2	A ausência de alocação efetiva de recursos financeiros, humanos e logísticos para fiscalização (como por exemplo número insuficiente de fiscais ou mesmo fiscais não médicos veterinários e/ou não devidamente capacitados) pode comprometer o atingimentos dos objetivos finalísticos da instituição como um todo, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	3	4	12	RISCO MÉDIO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Fiscalização da Atuação de Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas	5.1.3	A ausência da instituição de um Plano de Fiscalização, estabelecido a partir de estratégias (com atenção em Pessoas Jurídicas que geram maiores riscos, como empresas assessoradas por profissional com número excessivo de RTs), diretrizes (com o estabelecimento de roteiros de fiscalização) e técnicas de inovação (como implementação de ferramentas de otimização) pode comprometer o atingimento dos objetivos finalísticos da instituição como um todo, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
ESTRATÉGICO	Fiscalização da Atuação de Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas	5.1.4	Face a impropriedades verificadas na Gestão da Fiscalização no âmbito da Autarquia, como o processo de fiscalização sem o estabelecimento de critérios objetivos de análise a partir da legislação e jurisprudência local e sem a devida segurança jurídica, pode levar a Diretoria a erro, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Fiscalização da Atuação de Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas	5.1.5	Face a impropriedades verificadas na Gestão da Fiscalização no âmbito da Autarquia, como desalinhamento de métodos e procedimentos entre os entes envolvidos na Gestão da Fiscalização (em especial no relacionamento com Setores Jurídico e Administrativo) e mesmo a ausência de um Sistema de Gestão para o devido acompanhamento dos processos de fiscalização, pode a Diretoria ser levada a erro, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Fiscalização da Atuação de Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas	5.1.6	Devido a impropriedades elencadas na Gestão do Processo de Fiscalização, tais como erros no preenchimento dos formulários (Termos de Fiscalização e autos), descompasso entre os comprovantes de fiscalizações realizadas versus relatórios gerados, descumprimento de orientações, treinamentos, capacitações e atos normativos, bem como não-realização ou lentidão na verificação de denúncias recebidas, tudo poderá levar a Alta Administração do Conselho a erros em suas decisões, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Gabinete (Diretoria Executiva)	6.1.1	Em decorrência da ausência de planejamento das atividades e objetivos das demandas afetas ao Gabinete da Presidência, a análise de processos internos e externos poderá acarretar um dispêndio de tempo excessivo, ocasionado uma deliberação inócua ou ineficiente, ou mesmo uma tomada decisão açodada, não fundamentada em pareceres técnicos ou exames sobre o impacto decorrente, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	3	3	9	RISCO MÉDIO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Gabinete (Diretoria Executiva)	6.1.2	A demora ou precipitação no posicionamento do Conselho perante fatos e notícias de grande impacto à Medicina Veterinária e Zootecnia, sendo a Autarquia referência científica e fonte de informação oficial para imprensa e sociedade como Autoridade Máxima e formador de opinião pública, pode levar a instituição e seus diretores a erro, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Gabinete (Diretoria Executiva)	6.1.3	O baixo relacionamento institucional com stakeholders (fornecedores, órgãos de controle e fiscalização, outros conselhos de classe, governo, mercado e academia) pode fazer com que o Conselho se desconecte de políticas públicas, cenários e oportunidades aos Profissionais Médico Veterinários e Zootecnistas, colocando a Autarquia em riscos de conformidade, estratégicos e operacionais.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Gestão de Gabinete (Diretoria Executiva)	6.1.4	O alto índice de inadimplência em determinados Regionais, que acaba por comprometer a Gestão, sustentabilidade do Sistema CFMV/CRMVs, ações de fiscalização e a própria arrecadação das Autarquias como um todo, pode levar os Diretores a erro na tomada de decisão, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	3	4	12	RISCO MÉDIO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Gabinete (Diretoria Executiva)	6.1.5	Face a inconsistências na Gestão específica de Processos Ético-Profissionais/PEPs, tais como instauração de processos sem os devidos requisitos formais, podendo ensejar até mesmo seu arquivamento sem análise da sua fundamentação legal e escrita, análise equivocada de documentação e requisitos dos PEPs, levando a não-aplicação de penalidades ao profissional ou mesmo prescrição de prazo, por lento andamento processual, não-divulgação à sociedade das penalidades públicas e possíveis multas em sequência ao trânsito em julgado de tais processos; não-anotação na ficha do profissional (ou base de dados) das sanções aplicadas, para informação acerca de possível reincidência, e ainda exercício de atividades pelo profissional enquanto suspenso ou mesmo cassado, podem levar a Diretoria a erros, com riscos estratégicos, de conformidade e operacionais.	RISCO MÉDIO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Gabinete (Diretoria Executiva)	6.1.6	A descontinuidade técnica e institucional de políticas, programas e projetos, sob condução do Conselho, principalmente nas ocasiões de transição política de Gestão, pode levar o Conselho à tomada de decisão equivocada, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	1	4	4	RISCO BAIXO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Convênios	6.2.1	Devido a falhas, indícios e impropriedades na Gestão de Convênios, como utilização de recursos para finalidades diferentes e/ou não previstas no Convênio; realização de despesas fora da vigência do Convênio; transferência de recursos da conta corrente específica para outras contas; saque total ou parcial dos recursos do Convênio sem levar em conta o cronograma físico-financeiro de execução do objeto; saque dos recursos para pagamento de despesas em espécie sem autorização legal; pagamentos sem atestos e/ou antecipados a fornecedores de bens e serviços; e retirada de recursos para outras finalidades com posterior ressarcimento, ou mesmo a própria ausência de procedimentos técnicos internos, sem profissionais com conhecimento para exercício de tais atribuições, a Diretoria Executiva poderá ser levada a erros, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	2	3	6	RISCO BAIXO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Convênios	6.2.2	Devido a falhas, indícios e impropriedades na Gestão de Convênios, como ausência de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados; não-aplicação ou não-comprovação de contrapartida; ausência de aplicação de recursos do Convênio no mercado financeiro, quando o prazo previsto de utilização for superior a 30 dias; uso dos rendimentos de aplicação financeira para finalidade diferente da prevista no Convênio e não devolução do saldo financeiro ao Concedente, a Diretoria Executiva poderá ser levada a erros, com riscos estratégicos.	RISCO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Gestão de Convênios	6.2.3	Devido a falhas, indícios e impropriedades na Gestão de Convênios, como: ausência de nomeação do Gestor e do Fiscal de Convênio, nos termos da legislação e em cláusula (obrigatória) de Termo de Convênio, aceitação de documentos inidôneos e/ou falsificados para comprovação de despesas; aceitação e apresentação aos Órgãos de Controle de Notas Fiscais sem identificação do nº do Convênio; emissão de cheques e/ou ordens de pagamento ao portador, poderá levar a Diretoria Executiva a erros, com riscos estratégicos.	RISCO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITR
ESTRATÉGICO	Gestão de Convênios	6.2.4	Devido a falhas, indícios e impropriedades na Gestão de Convênios, especialmente no que tange a construções, reformas e adequações prediais, a ausência de medições de serviços e obras e outros elementos de acompanhamento e monitoramento capazes de evidenciar a execução física do objeto com os recursos repassados, poderá levar a Diretoria Executiva a erros, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Convênios	6.2.5	Devido a análises processuais, em Convênios/Contratos/Termos de Repasse, que sejam realizadas por funcionários públicos da Autarquia, e que caracterizem possíveis improbidades administrativas, especialmente quando tais análises caracterizarem ações/notas/pareceres técnicos e/ou jurídicas e/ou contábeis nos “dois lados do balcão” (Concedente versus Conveniente, em todas as suas situações) ou mesmo ocultação de documentos legais, violando dispositivos de acesso e transparência pública, podem levar a Diretoria Executiva e a Instituição a erros, com riscos estratégicos.	RISCO MUITO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Assessoria Técnica	6.3.1	A ocorrência de falhas na Gestão de Assessoria, tais como ausência da própria área de Assessoria Técnica ou mesmo de profissionais que exerçam tais atribuições (preferencialmente Médicos Veterinários ou Zootecnistas), ausência de definição de estratégias e prioridades pela Alta Administração junto à Assessoria e demais áreas, desalinhamento entre Diretoria Executiva - Assessoria – Administrativo – Jurídico e distanciamento entre a Assessoria Técnica e a área de Fiscalização, podem levar a Gestão da Autarquia a tomada de decisão equivocada, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Assessoria Técnica	6.3.2	Quando o Assessoramento Técnico é realizado por Comissões Assessoras, a ausência de diretrizes, normatização e foco único, alinhados com o Planejamento Estratégico, pode gerar uma baixa produtividade ou mesmo produtividade divergente, decorrente do desvio de finalidade da Assessoria Técnica, que prima pelo atingimento de objetivos traçados pela própria Comissão em desacordo com os buscados pela Instituição, levando a Alta Direção a tomada de decisões equivocadas e intempestivas, com riscos estratégicos.	RISCO BAIXO	3	2	6	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Assessoria Jurídica	6.4.1	A atuação dos Departamentos e Unidades Jurídicas do Sistema CFMV/CRMVs (por serem estruturados de modo não padronizado e por nem sempre serem integrados por servidores efetivos) pode ser comprometida em razão da descontinuidade decorrente da rotatividade própria e relacionada à mudança trienal de gestores, trazendo impacto às respectivas Diretorias e Plenários, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Gestão de Assessoria Jurídica	6.4.2	A atuação dos Departamentos e Unidades Jurídicas do Sistema CFMV/CRMVs (por serem estruturados de modo não padronizado/sistematizado e por nem sempre serem integrados por servidores efetivos) pode ser comprometida em razão da não previsão de atuação jurídica em todas as frentes (consultiva, contenciosa e judicante), bem como em razão da ausência de capacitações (reciclagem de conhecimentos) para o seu corpo jurídico e corpo administrativo, bem como o baixo uso de soluções tecnológicas, trazendo impacto às respectivas Diretorias e Plenários, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	3	3	9	RISCO MÉDIO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Assessoria Jurídica	6.4.3	Devido à inconsistência na gestão de processos organizacionais afetos à Gestão Jurídica, tais como ausência de definição de estratégias e diretrizes para o setor, vindas da Alta Administração, com estabelecimento claro e objetivo de um plano de atuação em casos sensíveis, bem como ausência/dificuldade de atuação e/ou interlocução do setor Jurídico com os outros setores da Autarquia (como Fiscalização, Cobrança, Dívida Ativa, Julgamento/Processamento dos Processos Éticos Profissionais, Assessoria Técnica, Licitações), a Diretoria Executiva e Plenário podem ser levados à tomada de decisões equivocadas, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	3	4	12	RISCO MÉDIO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Assessoria Jurídica	6.4.4	Devido à massificação da atividade jurídica, sobretudo na atuação contenciosa (execuções fiscais, embargos a execuções fiscais, Mandados de Segurança e Ações Ordinárias ajuizadas por profissionais e pessoas jurídicas com questionamentos acerca do registro, anotação de RTs, pagamento de anuidades etc), torna-se vulnerável e comprometida a atuação e defesa dos interesses do Sistema, quer em razão de eventuais perdas de prazos judiciais, quer em razão da ausência de atualização técnica das peças ou a equivocada utilização de determinadas teses já padronizadas em processos com objeto distinto, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	2	3	6	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Comunicação Interna	7.1.1	Face a impropriedades e falhas verificadas na Gestão da Comunicação, tais como ausência de estratégia interna e de diretrizes da Alta Administração para execução das atividades, ausência de planejamento da Área de Comunicação ou de profissionais que exerçam tais atividades, ausência de definição (em tempo hábil) sobre campanhas/projetos de comunicação, comunicações realizadas de modo informal para tomada de decisão, ausência de alinhamento entre Diretoria – Recursos Humanos – Setor de Comunicação, em especial quanto aos informes direcionados aos Colaboradores da Autarquia, ruídos na comunicação, sem estratégia de mitigação, podem levar os trabalhos da Diretoria a erro, com riscos estratégicos.	RISCO MÉDIO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Comunicação Interna	7.1.2	Devido a falhas identificadas nos trabalhos de Gestão da Comunicação, como ausência de alocação de recursos financeiros, humanos ou logísticos às atividades, ou mesmo a insuficiência dos mesmos, cobrança de metas e resultados sem a devida definição e alinhamento, gerando estresse e retrabalhos, ausência de valorização e reconhecimento profissional, não gerando pertencimento dos Colaboradores à Instituição, podem gerar erros à atuação da Diretoria, com riscos estratégicos.	RISCO BAIXO	1	2	2	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Gestão de Comunicação Externa	7.2.1	Devido a impropriedades na Gestão da Comunicação, tais como ausência de políticas de comunicação, bem como de linha editorial clara e focada em públicos de interesse, como Sociedade, Estudantes, Médicos Veterinários e Zootecnistas, gerando somente trabalhos por demanda, ausência de estratégia interna e de diretrizes da Alta Administração para execução das atividades, fazendo trabalhos somente reativos, ausência de Portas Vozes com a devida qualificação, sem estratégia de mitigação nem mesmo quanto a impactos políticos, podem levar a Direção da Autarquia a erro, com riscos estratégicos.	RISCO ALTO	2	3	6	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão do Planejamento Orçamentário	8.1.1	Devido a falhas e impropriedades no escopo de elaboração e aprovação do Orçamento e suas Finanças, tais como ausência de publicação no DOU e Portal da Transparência após aprovado, carência em capacitações e treinamentos (reciclagem de conhecimentos), inadequação da previsão orçamentária em desrespeito à previsão de gastos em atividades fim e meio, ausência de alinhamento entre o Planejamento Estratégico e a Proposta Orçamentária da Autarquia, remessa de previsão de custos pelas áreas em prazo intempestivo, apresentação de peças orçamentárias em desacordo com a Resolução CFMV 1049/2014, apresentação de Proposta Orçamentária com superdimensionamento de arrecadação ou inconsistências quanto à modalidade de gastos no ano subsequente, não-cumprimento do prazo para protocolamento da peça orçamentária da Instituição, bem como um “desencontro” da prévia orçamentária da Instituição Federal com os orçamentos apresentados pelos Regionais, pode fazer com que a Diretoria tome decisões equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão da Contabilidade	8.2.1	Por conta de erros e falhas em atividades como Proposta Orçamentária e Reformulação Orçamentária, como desalinhamento do Planejamento Estratégico com a elaboração do Orçamento, ausência de alinhamento das necessidades dos Regionais com as devidas previsões orçamentárias do Federal e vice-versa, ausência de solução tecnológica para elaboração da Proposta Orçamentária, bem como não-observância da forma e dos prazos legais para entrega da Proposta e Reformulações Orçamentárias, podem levar a Diretoria a erro, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão da Contabilidade	8.2.2	Devido a inobservância à Norma Brasileira de Contabilidade – NBC aplicada ao setor público, e a não aplicação da Contabilidade Gerencial (Contabilidade de Custos) que gera a impossibilidade da demonstração clara dos gastos nas atividades meio e fim, bem como classificação contábil de gastos com Convênios, Diárias, Passagens, Jetons, Verbas de Representação como despesas sem o devido trâmite legal da comprovação do gasto na atividade a qual ele se destina, devendo obrigatoriamente figurar em conta analítica do Ativo Circulante até a comprovação do ato, podem levar a Diretoria a tomar decisões equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Gestão da Contabilidade	8.2.3	Por conta de erros e falhas em atividades nos Balancetes Mensais, como inobservância das classificações das despesas no devido trâmite processual e contas com saldo invertido dada a sua natureza, transposição errada de Débito e Crédito em Contas Caixa e Clientes, saldos discrepantes e lançamentos contábeis não realizados, levará a Autarquia e seus Dirigentes a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão da Contabilidade	8.2.4	Por conta de documentação técnica e contábil com falhas, como realização de pagamentos sem autorização do Ordenador de Despesas, Notas Fiscais sem atesto do Fiscal do Contrato, com dados incorretos, sem documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, e ainda com rasuras e/ou emendas e sem referência ao nº do Contrato ou Convênio, ausência do respectivo comprovante de pagamento por quem de direito, divergências nos controles contábeis (saldos e impostos a pagar), inobservância das retenções na fontes de impostos e contribuições sociais e ainda inobservância dos prazos para entrega das Notas Fiscais por parte dos Fornecedores ou Fiscais de Contrato ao departamento responsável, poderá levar a Diretoria a tomada de decisões equivocadas ou imprecisas, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão da Contabilidade	8.2.5	A ocorrência de erros na gestão de encargos sociais, tais como ausências ou divergências nos valores de recolhimento de taxas e tributos (PIS, ISS, FGTS, INSS, outros), pagamentos de multas e juros em Guias da Previdência Social/GPS (FGTS-GRF, DARFs, GFIP, outros tributos) e inconsistências nas informações do e-Social e inobservância dos prazos para cumprimento das obrigações acessórias, levará a Diretoria do Conselho a erros de decisão, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão dos Inscritos em Dívida Ativa	8.3.1	Devido a falhas e impropriedades na gestão do processo de inscrição em Dívida Ativa, como ausência de inscrição de débitos em dívida ativa, prescrição de débitos no exercício e divergências de informações no livro de inscrição da dívida ativa, poderá levar os Diretores a erro, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Inadimplentes	8.4.1	Face a falhas em processos de gestão de inadimplentes, tais como manutenção de elevado percentual de inadimplentes, ausência de recebimento de débitos existentes, não realização de procedimento de cobrança, não adoção de medidas para a redução dos níveis de inadimplentes, bem como falhas na alimentação de informações no SISCAD e no cancelamento e baixa de débitos de Pessoa Física e Jurídica, poderá levar a Diretoria da Autarquia a erro, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	MITIGAR
ESTRATÉGICO	Gestão dos Processos de Execução Fiscal	8.5.1	Devido a falhas na gestão dos processos de execução fiscal, como ausência de ajuizamento de processos dos inadimplentes, ausência de ajuizamentos de multas, ausência/divergência/falhas no controle de receitas advindas de execução fiscal e utilização de índices de correção monetária em desacordo com Resoluções do CFMV e falta de qualificação dos servidores, podem levar a Gestão da Autarquia a erros, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	2	3	6	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
ESTRATÉGICO	Gestão de Contas Bancárias	8.6.1	Face a movimentação em contas bancárias sem atendimento a requisitos legais, como competência legal aos atos, assinaturas, conta corrente específica, ausências de rendimentos de aplicação financeira e de integração/conciliação bancária, levará os seus Gestores a erro, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	2	4	8	RISCO MÉDIO	ACEITAR
ESTRATÉGICO	Gestão de Suprimento de Fundos	8.7.1	Por conta de impropriedades e falhas em processos de Suprimento de Fundos, tais como impossibilidade de custeio de despesas recorrentes e previsíveis, valores gastos a maior do que permite a legislação, ausência e/ou documentação apresentada pode não ter valor fiscal ou em desacordo com a legislação, prazos não obedecidos (de recebimento de crédito e pagamento de despesas, bem como na prestação de contas) levará às Autoridades da Autarquia a tomada de decisão equivocada, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Declarações de Bens e Renda	8.8.1	Face a ausência de Declaração de Bens e Renda para Conselheiros, Comissionados e Funções Gratificadas na Autarquia, poderá ocasionar danos aos processos de Gestão de Pessoas, levando a Diretoria da Instituição a erro, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Recursos Humanos	9.1.1	Face a impropriedades e falhas levantadas no processo de Gestão de Pessoas, tais como ausência de Política de Gestão de Pessoas, em especial nos tópicos de contratação, desligamento de pessoal, requisição e redistribuição de colaboradores, apuração de fraudes e ilícitos carência em capacitações e treinamentos (reciclagem de conhecimentos) em todas as suas esferas, ausência de integração de softwares e tecnologias no setor que permitam automação de cálculos trabalhistas, sem inserção manual, desvio de função entre as atribuições inerentes ao cargo extrapolarem as competências em outros cargos ausência de controle do absentismo, ausência de política de rotatividade de pessoal vinculada ao cargo/competências, bem como normativas internas ligadas a temática de RH desatualizadas e ausência de políticas de retenção de pessoal, podem levar a Alta Administração a tomadas de decisão equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Quadro/Quantitativo de Pessoal	9.2.1	O quantitativo de funcionários efetivos na Instituição é insuficiente para realizar atividades e processos de trabalho, poderá levar a Gestão da Autarquia a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	2	2	4	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Contratações (Concursos Públicos, Comissionados, - Cargo em Comissão e Estagiários)	9.3.1	Impropriedades e falhas comuns e graves em concursos públicos, tais como Ausência de concurso público Edital com exigências ilegais, publicações incompletas ou fora do prazo, "vazamento" antecipado de questões das provas e seus gabaritos, bem como questões com dupla interpretação, irregularidades em fases como processo de contratação da Banca Realizadora - avaliação de documentos, falta de isonomia em cargos e funções e cotas previstas em legislação, descrição das atividades (no Edital) conflitantes com atividades privativas de determinadas categorias profissionais, e conhecimento insuficiente para elaboração dos requisitos e atribuições das vagas, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	2	2	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Contratações (Concursos Públicos, Comissionados, - Cargo em Comissão e Estagiários)	9.3.2	O descumprimento das legislações que regulamentam a gestão e contratação de Empregados Comissionados e Estagiários em atividade na Instituição, como por exemplo (1) quantitativos em relação aos servidores efetivos e (2) desvirtuamento de suas finalidades, com perdas de eficiência e efetividade, poderá levar os Diretores da Autarquia a erros, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	2	3	6	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Planos de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS E Acordos Coletivos de Trabalho/ACTs Gestão de Processos Administrativos Disciplinares / PADs e Sindicâncias	9.4.1	Falhas em Acordos Coletivos de Trabalho/ACTs e Planos de Carreiras, Cargos e Salários/PCCS e Avaliações de Desempenho/ADs, tais como elaboração de PCCS, ACTs e ADs em desacordo com a legislação, cláusulas unilaterais, (3) descumprimento de cláusulas constantes nos instrumentos respectivos, (4) ausências de respostas por parte da Alta Direção aos Demandantes, podem levar a Diretoria da Instituição a tomada errada de decisão, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Planos de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS E Acordos Coletivos de Trabalho/ACTs Gestão de Processos Administrativos Disciplinares / PADs e Sindicâncias	9.4.2	Falhas e impropriedades técnicas, processuais e legais em Processos Administrativos Disciplinares/PADs e Sindicâncias, como vícios processuais, ausência de comunicação de atos, proibição da ampla defesa e do contraditório, demais ilegalidades e abuso de poder, podem levar a Diretoria ao cometimento de erros graves, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	3	4	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Planos de Demissão Voluntária - PDVs	9.5.1	Entendendo um Plano de Demissão Voluntária – PDV como um mecanismo/instrumento de remuneração financeira dado pelo Empregador a seus Empregados, que visa incentivar pedidos de demissão, pode ocasionar falhas e decisões imprecisas como saída dos talentos da Instituição, não-previsão orçamentária dos recursos financeiros, fragilidade jurídica no Programa e/ou Termos para assinatura, bem como na ausência da publicidade dos atos oficiais, prazo exíguo e coação à adesão, pode levar a Direção da Autarquia a erros, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	1	1	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão do Teletrabalho - Home Office	9.6.1	Devido à ausência de normativas internas (Portaria e/ou Resolução) que façam gestão do Teletrabalho (Home Office) na Autarquia, que minimizem/mitiguem riscos como produtividade abaixo do ideal em trabalho presencial, insegurança quanto à confiabilidade das informações geradas/fornecidas na Instituição, resistência da cultura organizacional a tal flexibilidade, descontrolado/desconfiança quanto a horas de trabalho efetivamente realizadas, com cometimento de ilegalidades e assédio moral, bem como ineficácia quanto a procedimentos e processos de trabalho fundamentais à Instituição, pode colocar em risco a Diretoria, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	1	1	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	9.7.1	Devido às ausências de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Perfil Profissiográfico previdenciário - PPP, Análise Ergonômica do Trabalho - AET; Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, podem levar a Diretoria a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	2	4	8	RISCO MÉDIO	MITIGAR
OPERACIONAIS	Gestão de Processos de Pessoa Físico-PF e Pessoa Jurídica-PJ	10.1.1	Face a Impropriedades e falhas identificadas nos arquivos e relatórios de PFs e PJs, tais como informações incompletas em relatórios administrativos, divergências no nº de inscrições versus registros realizados no exercício auditado, tudo isso pode levar a Alta Administração da Autarquia à tomada de decisão equivocada, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	1	2	2	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Processos de Pessoa Físico-PF e Pessoa Jurídica-PJ	10.1.2	Devido a falhas de comunicação entre os CRMVs no País, bem como a possibilidade de uso de múltiplos Sistemas de Protocolo e Cadastro, poderá ocorrer desencontro de informações pessoais com impactos no atendimento de demandas, bem como equívocos nos processos de inscrição e/ou transferência, podendo levar a erros na cobrança de Anuidades como cobranças indevidas e/ou em duplicidade, impactando na qualidade e celeridade do processo, levando a Diretoria a riscos estratégicos, de conformidade e operacionais.	RISCO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Processos de Pessoa Físico-PF e Pessoa Jurídica-PJ	10.1.3	A avaliação inadequada dos documentos recebidos para a inscrição de Pessoas Físicas e Jurídicas, poderá gerar cadastramentos indevidos, como de Profissionais não graduados detentores de diplomas falsificados, ou de Representantes de empresas com irregularidades, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Atendimento ao Público Externo	10.2.1	Face a falhas e deficiências no processo de atendimento ao público na Instituição, tais como descumprimento ao horário estabelecido para atendimento externo, ausência de orientações claras quanto a documentos e certidões necessários para os procedimentos administrativos inerentes à Autarquia, deficiência no atendimento em canais online (Telefone, Whatsapp, Facebook, Instagram, Outros) que possam dirimir ao menos dúvidas iniciais, não-atendimento à legislação que versa sobre prioridades em atendimentos, como por exemplo para idosos, gestantes e acessibilidade de Pessoas Com Deficiência/PCD e ausência de informações quanto a canais de recebimento de críticas e sugestões, podem colocar a Administração da Autarquia a erro, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Licitações e Contratos	10.3.1	Devido a impropriedades e falhas técnicas em processos licitatórios (fracionamento de despesas sem amparo legal, subcontratação irregular, restrições ilegais a competitividade de empresas, atos de gestão ilegal e/ou antieconômico, inobservância de cláusulas essenciais, descumprimento de Acórdãos do TCU, alterações indevidas de projetos e especificações) todo esse conjunto de situações poderá levar a Diretoria da Autarquia à tomada equivocadas de decisão, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Licitações e Contratos	10.3.2	Face a falhas formais e procedimentos impróprios em processos licitatórios, como aquisição emergencial de produtos e serviços, ferindo pressupostos importantes como Planejamento e Orçamento, e ainda sem as devidas Certidões de Regularidade e o consequente pagamento irregular a fornecedores em bens e serviços, elaboração/descrição ineficiente de Termos de Referência – TR e divergências textuais deste com o Edital e Minutas de Atas e Contratos, fragmentação de despesas na aquisição de bens e serviços, com preços superestimados ou subestimados nas estimativas orçamentárias, ausência de fiscalização na execução da despesa pública e suas etapas (contratação, execução, pagamento) poderá levar a Gestão da Autarquia ao desperdício de recursos públicos e a erro, com riscos de conformidade, estratégicos e operacionais.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Licitações e Contratos	10.3.3	Devido a erros e impropriedades verificadas na Gestão de Relacionamento com Fornecedores, tais como contratação de fornecedores, de quaisquer segmentos, elencados em “lista suja” de trabalho escravo, ou em condições análogas à escravidão, licitação/contratação de empresas (fornecedores) que tenham sofrido punições legais, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e legislações subsequentes e/ou correlatas ao tema, estocagem e armazenagem de itens nas Instituições feito de forma incorreta, ausência de horário pré-definido, pela Instituição, para recebimento (logística) de produtos e mercadorias, podem levar a Alta Administração a erros na sua gestão, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Licitações e Contratos	10.3.4	Face ao quantitativo de pessoal insuficiente e/ou sem a qualificação adequada para a função, podendo levar a contratações desvantajosas para a Administração, levando a objetos mal especificados, modelos que não permitem adequada gestão contratual, com preços elevados, entre outros, com consequente desperdício de recursos (financeiros, pessoais, logísticos) públicos, poderá levar a Gestão da Autarquia a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Patrimônio - Bens Imóveis e Móveis (Edificações, Veículos e Equipamentos)	10.4.1	Devido a impropriedades e falhas identificadas no controle/gestão dos bens patrimoniais e seus valores patrimoniais, tais como não ter informações patrimoniais conciliadas e harmônicas com a Contabilidade, bem como ausência de processo/política de Gestão Patrimonial e seus respectivos controles, não realizar inventário patrimonial geral em tempo determinado pela legislação nem tampouco inventário rotativo, poderá levar a Diretoria da Instituição a erro, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	3	2	6	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Diárias, Hospedagens e Passagens, pagamentos de Jetons	10.5.1	Face a falhas e impropriedades no processo de trabalho Gestão de Passagens, Diárias, Jetons e Verbas de Representação em quesitos tais como normativas internas desatualizadas e em desacordo com determinações de Órgãos de Controle; ausência de planejamento estratégico interno (em especial quanto a aquisição de bilhetes em melhor relação custo x benefício); ausência de devidas justificativas quanto a convite a palestrantes, alteração de datas de reuniões/eventos e deslocamentos em fins de semana; não integração entre o Sistema de Viagens e Sistemas de Orçamento/Finanças da Instituição; concessão de diárias e passagens a profissionais inadimplentes quanto à prestação de contas (não devolução de relatório, bilhetes, etc.); ausência de comprovantes de embarque e/ou de relatório de viagem; autoconcessão em passagens, diárias ou ressarcimentos; desobediência a prazos estabelecidos em normativos, poderá levar os Gestores da Autarquia a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	1	2	2	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Livro de Registro de Empregados e Pastas Funcionais	10.6.1	Devido a falhas na gestão dos livros de registros e pastas funcionais e Carteiras de Trabalho dos funcionários, como documentação e registro de Colaboradores faltantes e/ou desatualizados, e controles de ponto faltantes e/ou desatualizados, por meios físicos ou eletrônicos, livro de inspeção do trabalho não-acessível ao Fiscal do Trabalho, pode ocasionar erros aos processos de Gestão de Pessoas, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Folhas de Pagamento, Férias e Rescisões de Contrato de Trabalho de Colaboradores	10.7.1	As impropriedades e falhas processuais em Recursos Humanos, tais como erros no processo de admissão e demissão de pessoal, erros em cálculos de folhas de pagamento, erros em cálculos de férias e controle de prazos e vigências, 13º Salário, Descanso Semanal Recuperado – DSH, licenças e afastamentos, ausência de automação e integração do controle de ponto com folha de pagamento, entre outros pagamentos, levará os Diretores da Instituição a tomar decisões equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	1	4	4	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão e Atas de Reunião, Portarias, Resoluções, Certificados, Cédulas de Identidade, Demais Normas	10.8.1	Falhas e impropriedades em Termos de Posse (como ausência de assinatura, carimbos, papel sem timbre oficial) bem como no próprio processo de gestão das Reuniões Ordinárias (ausência de planejamento de datas, assinaturas, sequências de numeração e nº de reuniões realizadas, quórum) e ainda na gestão e controle de expedição de Portarias, Resoluções, Certificados, Cédulas de Identidade e outras Normas, podem levar os Gestores a decisões equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	2	4	8	RISCO MÉDIO	MITIGAR
OPERACIONAIS	Gestão e Manutenção de Infraestrutura	10.9.1	Devido a falhas e impropriedades levantadas na Gestão de Infraestrutura da Autarquia, tais como ausência de Gestão de Contratos pertinentes à área, ausência de licenças e alvarás, bem como de manuais e políticas de Manutenção Predial (no que tange à segurança principalmente das instalações hidráulicas e elétricas, bem como do estabelecimento de prioridades e rotinas diárias, semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais), ausência de Equipamentos de Proteção Individuais/EPIs e de Equipamentos de Proteção Coletiva/EPCs para proteção da saúde funcional e ausências de capacitações e treinamentos (reciclagem de conhecimentos) pode levar a Diretoria do Conselho a decisões equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	3	2	6	RISCO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão e Protocolos Arquivo	10.10.1	Devido a falhas e impropriedades levantadas na Gestão de Protocolo e Arquivo, tais como carência em capacitações e treinamentos (reciclagem de conhecimentos), uso de um sistema/software de Protocolo para documentos/processos que necessite de atualização ou mesmo sua substituição, com uso de processos eletrônicos em ambiente virtual, sem impressão de papel, ausência de uma Política de Gestão Documental, para conteúdos físicos e/ou digitais, passando pela ausência de uma Política de Gestão Arquivística (desde a etapa de produção do documento, categorização e catalogação – documentos, processos, obras literárias, obras de arte, entre outros - até sua temporalidade e destinação final, seja preservação permanente ou mesmo seu descarte) e ausência de ambiente adequado para armazenamento da documentação que compõe o Arquivo, podem levar a Alta Administração a erros em decisões, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	2	3	6	RISCO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Copa e Cozinha	10.11.1	Devido à estruturação inadequada do Setor/Instalações de Cozinha/Copa, como inadequação às normas da Vigilância Sanitária - VS; ausência de laudo AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; estrutura inadequada (fiação elétrica, pisos irregulares, etc.); ausência de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs, caso necessário, e de Equipamentos de Proteção Coletiva/EPCs; e inadequação às metodologias de Saúde e Segurança do Trabalho - SST e suas instâncias regulatórias que abordam atividades inerentes a uma cozinha (com riscos de diferentes naturezas, como choques elétricos, queimaduras, quedas, cortes e perfurações, etc.), pode levar os Gestores da Autarquia a erro, com consequente aplicação de multas administrativas e com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	2	2	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Eventos	10.12.1	Face a falhas e impropriedades no processo de Gestão de Eventos, tais como ausência de planejamento/execução/avaliação, bem como acompanhamento de resultados, ausência de calendário anual de eventos da Autarquia, ausência de comunicação aos setores envolvidos de forma tempestiva, carência em capacitações e treinamentos (reciclagem de conhecimentos), solicitações verbais que causam ruídos na comunicação e prejuízos à realização do evento, e ainda a ausência de contratação de Empresa especializada em eventos e tendo dificuldades em sua contratação, bem como ausência de um Manual de Eventos da Autarquia que contribua para melhor concepção dos mesmos e não-cumprimento do calendário com demandas em prazos intempestivos (“em cima da hora”) para execução eficiente dos eventos, poderá levar a decisões equivocadas por parte dos Diretores da Autarquia, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	1	1	1	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão de Meio Ambiente e Saúde (Pandemias)	10.13.1	Devido a falhas e ineficiências na Gestão de Riscos em Meio Ambiente e Saúde, tais como ausência de planejamento institucional no tocante a Segurança e Saúde do Trabalho em Pandemias em todos os seus requisitos, vide COVID-19, ausência de práticas ambientais, sociais e de governança – ESG que possuam indicadores e a devida possibilidade de medição, inexistência de processo de Coleta Seletiva de Lixo (resíduos) que minimamente separe lixo orgânico de lixo seco, e ausência de Normas de Higiene Ocupacionais – NHOs, que identifiquem e categorizem riscos ambientais inerentes, pode levar os Diretores da Instituição a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	1	3	3	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	11.1.1	Face a impropriedades e falhas na Gestão da Tecnologia da Informação – TI, tais como ausência de uma Política de TI, consolidada em um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, ausência de Governança na área, sem estratégias e diretrizes claras para o segmento, amparadas com o comprometimento da Alta Administração e ainda ausência de definição de prioridades e planejamento, pode levar a decisões equivocadas, com riscos operacionais.	RISCO ALTO	4	4	16	RISCO ALTO	EVITAR
OPERACIONAIS	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	11.1.2	Devido a erros e impropriedades verificados na contratação terceirizada de serviços de Tecnologia da Informação, muitas vezes focados somente em assessoramento de suporte técnico e não de um serviço de Gestão de Tecnologia da Informação, assim como sem o devido levantamento da capacidade técnica da empresa a ser contratada, podem levar a Diretoria Executiva à realização de contratações que não atendem aos objetivos previstos, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	3	3	9	RISCO MÉDIO	MITIGAR
OPERACIONAIS	Gestão da Tecnologia da Informação - TI	11.1.3	O baixo nível de automação em Tecnologia da Informação - TI faz com que muitas atividades de atendimento/suporte ainda sejam manuais; que a mão-de-obra do Setor seja insuficiente, como também sem capacitação (via palestras e treinamentos) para atendimento de demandas na Instituição para lidar com ausência de priorização de projetos, bem como a não-renovação de hardware (equipamentos) pelo tempo de uso e obsolescência (estações de trabalho, servidores, outros), invasões hackers, vazamento de informações, bugs e erros de softwares, e ainda a possível ausência de um plano de contingência junto a uma Política de TI, podem levar os Diretores a erro, com riscos operacionais.	RISCO MUITO BAIXO	3	2	6	RISCO BAIXO	ACEITAR
OPERACIONAIS	Gestão De Projetos de TI	11.2.1	A Gestão de Projetos – como do Sistema Unificado de Administração Pública/SUAP - no que compete à Área de Tecnologia da Informação – TI em termos de implementação da solução pronta, criado com o objetivo de Gestão Eletrônica de documentos e processos, levará a mudanças e rupturas na cultura organizacional, ambiente e tarefas de trabalho, bem como no seu tempo de completa implantação, podendo levar a Diretoria e os Colaboradores do CFMV a erro, com riscos operacionais.	RISCO MÉDIO	1	2	2	RISCO MUITO BAIXO	ACEITAR

EIXO	SUBCATEGORIA	Nº	RISCO	Nível de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS
				CFMV	PROBABILIDADE	IMPACTO	NR	CRMV-PI	
OPERACIONAIS	Gestão de Segurança da Informação	11.3.1	Por conta de inconsistências no quesito fundamental e estratégico Segurança da Informação, tais como utilização de softwares desatualizados e com vulnerabilidade tecnológica, uso de sistemas com brechas de segurança, desvios de dados sem soluções de correção e/ou monitoramento, ataques de ransomware/phishing, bem como riscos à integridade, disponibilidade e confidencialidade de informações sensíveis à Autarquia, podem levar a Diretoria a erro, com riscos operacionais.	RISCO BAIXO	2	3	6	RISCO BAIXO	ACEITAR